

03.22.710	Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC-AP			
13.331.503.2013	Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	3.3.00.00		114.419,00
		3.3.90.46	00	76.175,00
		3.3.90.49	00	38.244,00
		Total da Unidade		114.419,00
		Total da Secretaria/Orgão		217.419,00
		Total do Reforço		217.419,00

Anexo II Fonte de Financiamento

Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social -

Código	Programa de Trabalho (Especificação)	Natureza		Em R\$ Valor
		da Despesa	Fonte	

Anulação					217.419,00
03.22.000	Secretaria da Cultura e Turismo - SCT				
03.22.004	Diretoria Geral - DG				
23.695.217.3637	Capacitação Profissional para o Turismo - Prodetur	3.3.00.00		30.000,00	
		3.3.90.33	00	5.000,00	
		3.3.90.39	00	25.000,00	
23.695.215.4073	Apoio ao Desenvolvimento do Turismo	3.1.00.00		5.000,00	
		3.1.90.96	00	5.000,00	
		3.3.00.00		68.000,00	
		3.3.90.39	00	68.000,00	
		Total da Unidade		103.000,00	
03.22.710	Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC-AP				
13.122.503.2000	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos	3.1.00.00		98.000,00	
		3.1.90.96	00	98.000,00	
13.122.503.2009	Encargos com Benefícios Especiais	3.3.00.00		10.000,00	
		3.3.90.08	00	10.000,00	
13.391.225.3498	Fortalecimento do Sistema de Arquivo	3.3.00.00		6.419,00	
		3.3.90.30	00	5.420,00	
		3.3.90.47	00	999,00	
		Total da Unidade		114.419,00	
		Total da Secretaria/Orgão		217.419,00	
		Total do Financiamento		217.419,00	

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

demitir, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo nº 0100060035908/PGE2005086513-0, **ANTONIO CARLOS SILVA DA CRUZ** do cargo de Professor, cadastro nº 11.153.778-6, da lotação da Secretaria da Educação, com fundamento no art. 192, inciso II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

demitir, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo nº 1200040016514, **MARILIA SOUZA LEAL** do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe I, cadastro nº 16.365.193-4, da lotação da Secretaria da Justiça e Direitos Humanos, com fundamento no art. 192, inciso II, combinado com o art. 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

manter à disposição do Tribunal Regional do Trabalho - 5ª Região, até 31 de dezembro de 2007, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, e à vista do que consta do Processo nº 0100060036416, a servidora **JUSSARA MIRANDA LOPES**, cadastro nº 59.106.195-5, do Quadro Especial da Secretaria da Administração, extinto Instituto de Assistência e Previdência do Servidor do Estado da Bahia - IAPSEB, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993.

manter à disposição da Prefeitura Municipal de Caetité, até 31 de dezembro de 2007, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, e à vista do que consta do Processo nº 0100060036289, o servidor **JOSÉ ADOLFO DA SILVA**, cadastro nº 20.022.904-6, lotado na Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993.

colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, até 31 de dezembro de 2007, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, e à vista do que consta do Processo nº 0200060256364, a servidora **NOELMA CLÉIA BASTOS AZEVEDO ROCHA**, Médica, cadastro nº 59.600.114-6, do Quadro Especial da Secretaria da Administração, extinto Instituto de Assistência e Previdência do Servidor do Estado da Bahia - IAPSEB, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993.

exonerar, a pedido, **HERNANE MERCÊS DE OLIVEIRA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Posto SAC Santo Antônio de Jesus, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

nomear **GLENIO CABRAL LOURENÇO DA SILVA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Posto SAC Santo Antônio de Jesus, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de novembro de 2006.

PAULO SOUTO
Governador



O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do Processo nº 0300060302204,

RESOLVE

qualificar a **FABAMED - FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DE SAÚDE** como Organização Social, em conformidade com o disposto nos arts. 11 e 12 da Lei nº 8.647, de 29 de julho de 2003, para atuar na área de saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de novembro de 2006.

PAULO SOUTO
Governador

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 20/11/2006

Processo nº 0200060275083 e apensos
Órgãos: Tribunal de Contas dos Municípios, Secretaria da Administração, Secretaria da Fazenda, Ministério Público e Defensoria Pública do Estado da Bahia
Objeto: Suplementação de Crédito
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o artigo 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

Processo nº 0603060149972 e apensos
Órgãos: Secretaria da Educação, Secretaria da Justiça e Direitos Humanos e Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Esporte
Objeto: Suplementação de Crédito
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o artigo 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

Processo nº 1400060025780 e apensos
Órgão: Secretaria da Segurança Pública
Objeto: Suplementação de Crédito
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o artigo 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

Processo nº 1400060025748 e apensos
Órgão: Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração
Objeto: Suplementação de Crédito
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o artigo 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

Processo nº 1400060026159 e apensos
Órgão: Secretaria da Educação
Objeto: Suplementação de Crédito
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o artigo 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

Processo nº 1400060026051 e apensos
Órgão: Secretaria da Educação
Objeto: Suplementação de Crédito
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o artigo 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

Processo nº 1400060025950 e apensos
Órgãos: Secretaria da Cultura e Turismo, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Objeto: Suplementação de Crédito
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o artigo 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 113, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006
ASSUNTO: Adicionais por tempo de serviço - Lei 6.677/94
ARL84 - ANUÊNIO CONCEDIDO NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2006

GUILHERME PRATA SAMPAIO
Diretor Administrativo e Financeiro

Matrícula	Nome do Funcionário	Acresc.	Total
01.749785	ADAILTON ELMORIA O DE ALMEIDA	1%	9%
01.175926	AIDIL SACRAMENTO FERREIRA	1%	23%